CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034972
PROT - CMI 4754/2025
01/10/2025 16:49
IND 0458/2025

DESPACHADA
27ª Sessão Ordinária - 06/10/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que sejam dedicados esforços para o fortalecimento do setor de oftalmologia da rede pública de saúde de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal **que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA

O cuidado com a visão é essencial para a qualidade de vida, o aprendizado e o desempenho das atividades do dia a dia. Consultas regulares com oftalmologistas permitem não apenas corrigir dificuldades visuais, mas também diagnosticar precocemente doenças que podem se agravar se não tratadas a tempo. No entanto, o atendimento de oftalmologia na rede municipal tem enfrentado problemas. Foi relatado, por exemplo, que nos dias 7 e 8 de setembro, ao tentar agendar uma consulta na UBS 9 (Centro), não havia agenda aberta, impossibilitando inclusive o registro do pedido para qualquer data futura. Situações como essa deixam os munícipes sem perspectiva de atendimento e representam uma falha no acesso a um serviço de saúde básico. Ainda que os agendamentos sejam realizados para datas mais distantes, oferecer a possibilidade de marcar uma consulta já é o mínimo esperado, pois garante organização e previsibilidade ao cidadão. O simples fato de não conseguir registrar o pedido fragiliza a confiança no sistema público de saúde.

Diante disso, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que verifique com urgência a situação do setor de oftalmologia na rede pública de Indaiatuba, promovendo medidas para ampliar a oferta de consultas e assegurar que a população tenha acesso contínuo e digno a esse atendimento.

Sala das Sessões, em 01 de Outubro de 2025.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador